

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO



FETSS

CNTSS

CUT

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 105/2020

Campinas, 30 de Setembro de 2020.

Ofício 18/2020

Aos Nobres Srs(as)
Vereadores(as) do Município de São João da Boa Vista-SP

Vimos por meio deste, encaminhar à V.Sr^{as}. documento elaborado pelo SindSaúde-SP, na qual demonstra nossa preocupação, bem como, aproveitamos para solicitar de Vossas Senhorias, apoio no **combate** à aprovação do Projeto de Lei N° 529/2020, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Tal projeto, se aprovado, trará grandes prejuízos e aumentará a carga de responsabilidades dos Municípios, que terão que arcar com os Serviços de Saúde que atualmente são de responsabilidade do Governo Estadual, e, face às dificuldades financeiras dos Municípios em assumir e prestar tais serviços, prejudicará imensamente a Saúde Pública e à população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Contando com sua colaboração em mais esta justa e digna luta em favor da Saúde e da população;

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Adriana Cristina Leocadio Monguine
Adriana Cristina Leocadio Monguine
Diretora Regional – Sindsaude

Sindsaúde - Subsede Campinas - S.P.
Rua Barão Geraldo de Rezende, 97, sala 105, 1º andar
CEP: 13.020-440 - Campinas - S.P.
Telefones: (19) 3272-6389 / (11) 9 9266-0764
Email: campinas@sindsaude.org.br

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 555 / 2020 Data/Hora: 30/09/2020 14:42

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
ENCAMINHA DOCTOS DO SINDSAÚDE-SP SOLICITANDO
APOIO NO COMBATE À APROVAÇÃO DO PL N° 529/2020,
QUE TRAMITA NA ALES.

Ofício SindSaúde-SP

São Paulo, 08 de setembro de 2020

Exmo(a). Vereador(a),

O Projeto de Lei (PL) 529, de 2020, se aprovado da maneira como está, pode causar grandes riscos à saúde pública, pois propõe a extinção de importantes equipamentos para controle epidemiológico, para a reabilitação de pessoas com câncer de cabeça e pescoço e para o fornecimento de medicamentos a preços populares.

Com fim da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), por exemplo, pode agravar o terrível momento que estamos enfrentando, tendo em vista que a autarquia é responsável pelo controle de doenças como a dengue, em municípios que não possuem equipes para realizar tal serviço, além de oferecer formação aos profissionais municipais e os insumos para o controle dos mosquitos *Aedes aegypti*, que transmitem a doença.

Segundo o último Boletim Epidemiológico, divulgado pelo Ministério da Saúde, foram notificados 905.912 casos de dengue no país, de 29 de dezembro de 2019 a 18 de julho deste ano, destes 433 pessoas não resistiram à doença e foram a óbito. São Paulo é o segundo estado com mais registros de casos, foram 205.616 notificações e 108 mortes. Sem a Sucen, imaginem como ficará a situação?

É importante lembrar que além do controle do vetor da dengue, zika e chikungunya, a Sucen faz o controle de animais que transmitem doenças como de malária, doença de Chagas, leishmaniose, esquistossomose, da febre maculosa, entre outros.

A Sucen já vinha sofrendo com o sucateamento por parte do governo há alguns anos, situação que foi agravada em agosto do ano passado, quando começaram as primeiras mudanças mais radicais na estrutura, como o organograma da Secretaria de Estado da Saúde, que criou a Coordenadoria de



Controle de Doenças (CCD), deixando a Sucen de lado e piorou com o anúncio do fechamento de 14 sedes e os setores.

Outra preocupação do SindSaúde-SP é como ficará a situação dos cerca de 80 trabalhadores que são contratados com recursos provenientes dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, por meio da Programação Pactuada e Integrada Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), caso a Sucen seja extinta, já que o contrato foi estabelecido com a autarquia.

Fosp

No caso da Fosp, se o serviço for extinto, quem fará a reabilitação dos pacientes mutilados por câncer nas regiões da cabeça e pescoço? A fundação atende pessoas que além de terem enfrentado essa terrível doença, ainda lidam com a rejeição da sociedade, pois muitos perdem o nariz, os olhos e parte da face, e a reabilitação oferecida pela Fosp proporciona dignidade há quem passou por um tratamento agressivo.

A Fosp oferece um serviço especializado e de excelência, que atende a pacientes de todo o Brasil por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma desburocratizada, desenvolvendo órteses e próteses para quem não tem condições de pagar por um serviço como esse.

A fundação também possui um laboratório que atende a 540 unidades de saúde espalhadas pelo estado de São Paulo. Além disso, são realizados cerca de 250 mil exames de Papanicolau e 13,7 mil biópsias de colo, mama e pele por ano, sem contar os mais de 3 mil exames de imuno-histoquímica realizados por mês.

Acabar com esse serviço significa acabar com os 5 mil atendimentos, as 700 próteses e 150 novos pacientes anualmente de todo o país. Há pacientes que estão sendo acompanhados durante quase toda a vida por este serviço, que faz atendimento oncológico desde 1967.

Furp

A Furp produz medicamentos a baixo custo, que são distribuídos gratuitamente à população. Atende mais 3 mil municípios em todo país e seu fechamento poderia impactar negativamente a assistência à população, além disso afetaria os trabalhadores das duas fábricas (localizadas em Guarulhos e em Américo Brasiliense, no interior). Somente na Furp mais de 800 trabalhadoras e



trabalhadores temem perder seus empregos caso o Governador João Doria feche a fábrica.

Os trabalhadores já denunciaram à imprensa o sucateamento e o boicote que o governo está promovendo na fundação. Deixando de valorizar a matéria-prima e insumos produzidos pela Furp, comprando de empresas privadas.

Outra preocupação dos trabalhadores é que o estado deixe de produzir matérias-primas para medicamentos, como o sal para a produção de penicilina benzatina, que já esteve em falta no mercado em 2018 por problemas de manufaturamento.

A diretoria do SindSaúde-SP, enquanto representante das trabalhadoras e trabalhadores, cobra que o governo do estado deixe claro o que pretende fazer e que abra um espaço de diálogo para que as decisões não sejam tomadas de forma unilateral, sem que seja abordado as necessidades da população e dos trabalhadores.

Financiamento

E mesmo com a população adoecendo, em 2018, o Governo do Estado de São Paulo deixou de investir na Sucen R\$ 12.178.118,65, valor que havia sido aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) na Lei de Orçamentária Anual (LOA) *(veja o anexo elaborado pela subseção do Dieese, que trata do orçamento das instituições)*.

Desses R\$ 12 milhões, R\$ 7.810.170,71 que estavam previstos no orçamento anual para contratação de mais trabalhadoras e trabalhadores temporários para auxiliar no campo no combate aos vetores, não foram utilizados.

Mais uma vez, percebemos o descaso do governo do estado de São Paulo com a Saúde da população e com os profissionais que estão na ativa, pois estão sobrecarregados tendo que dar conta de locais onde os municípios não fazem a nebulização.



Sobrecarga e sucateamento

Segundo denúncias das trabalhadoras e trabalhadores ao SindSaúde-SP, o número de profissionais está diminuindo ao longo dos anos. Atualmente, são 1.225, na contramão do crescimento populacional.

Além disso, a Sucen está sucateada, as viaturas estão paradas sem conserto, os profissionais precisam voltar do trabalho para as sedes e setores da Sucen precisam de reformas, falta material de limpeza, café e até papel higiênico para os trabalhadores. De um lado falta dinheiro para novas contratações e para infraestrutura, de outro a gestão deixa de utilizar os R\$ 12 milhões que foram aprovados no orçamento.

Até os municípios estão por conta própria. Algumas prefeituras passaram a comprar os inseticidas e equipamentos de empresas privadas, sem a ajuda técnica da Sucen e aplicam inseticida, muitas vezes, de forma equivocada, não alcançando resultados eficientes.

Importância da Sucen

A Superintendência de Controle de Endemias foi criada pelo Decreto-Lei nº 232, de 17.04.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 238, de 30.04.70, e pela Lei nº 1804, de 18.10.78. É uma Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 46.063 e tem por finalidade promover o efetivo controle das doenças transmitidas por vetores e seus hospedeiros intermediários no Estado. Realiza pesquisas e atividades necessárias ao avanço científico e tecnológico cooperando técnica e financeiramente com os governos municipais (como executores das ações locais de controle) bem como os subsidiando no controle de artrópodes peçonhentos e incômodos e outros animais envolvidos na cadeia epidemiológica das doenças transmitidas por vetores.

A Sucen opera de forma articulada com os vários órgãos e instâncias que participam do Sistema Único de Saúde (SUS), pactuando os programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários entre elas: malária, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, dengue, febre amarela e febre maculosa e outras doenças transmitidas por vetores de importância epidemiológica.



Colabora em programas de pesquisa e ensino, e divulga tanto as informações referentes aos programas quanto à pesquisa e de ocorrências epidemiológicas.

A Sucen também desenvolve atividades de informação, educação e comunicação, visando mobilizar a população para participar das atividades de controle de vetores e hospedeiros intermediários.

Memória histórica

A Sucen é uma instituição de longa tradição, cujas origens remontam à Inspetoria de Higiene Pública da Província de São Paulo, criada em 1884.

Durante o Império, a higiene das cidades, a fiscalização da alimentação pública, a vigilância sobre o comércio marítimo, enfim, todas as atribuições da saúde coletiva estiveram a cargo dos municípios ou do Governo Imperial. Ambos, posteriormente, enfrentaram dificuldades para se desincumbirem dessas obrigações. Nenhum conseguiu obter resultados que fossem considerados plenamente satisfatórios.

A primeira constituição da República procurou inovar, designando os Estados, instâncias intermediárias entre o poder central e os municípios, como responsáveis pela gestão do conjunto de recursos destinados à higiene e saúde.

Estado de São Paulo, em 28 de outubro de 1891, instituiu o Serviço Sanitário para responder à população por tais questões e, posteriormente, regulamentou diversos aspectos de seu funcionamento e também estabeleceu que o Serviço seria auxiliado por uma rede de instituições.

Desse modo foram instalados o Laboratório de Análises Químicas, para acompanhar a qualidade sanitária dos gêneros alimentícios comercializados no Estado; o Laboratório de Bacteriologia, para o estudo da etiologia das epidemias, endemias e epizootias mais frequentes em São Paulo; o Instituto Vacinogênico, para os trabalhos de cultura da vacina animal contra a variola e o Laboratório Farmacêutico, que deveria suprir a demanda por medicamentos das instituições públicas de saúde. A esta composição original, em 1893, foi acrescentada o Serviço Geral de Desinfecções que se destinava a executar a higiene profilática agressiva; o isolamento domiciliar dos portadores de



moléstias transmissíveis, a desinfecção de casas, veículos e objetos de uso pessoal e médico, a remoção de doentes, cadáveres, etc.

Durante sua existência, o Serviço Sanitário foi submetido a diversas reformas. Instituições foram desativadas, aglutinadas, modificadas ou ampliadas. Hoje, instituições como o Instituto Adolfo Lutz ou o Instituto Butantan são exemplos relevantes das alterações implementadas ao longo dos anos. O mesmo aconteceu com a Suceu.

Herdeira de atribuições exercidas pela antiga Inspetoria de Profilaxia do Impaludismo, pelo então Serviço de Profilaxia da Malária, pelo Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, pela Campanha de Controle da Esquistossomose, pela Superintendência de Saneamento Ambiental, a Suceu é, hoje, o órgão responsável pelo controle das questões sanitárias que atingem de forma endêmica a população do Estado de São Paulo.

Para tanto desenvolve os seguintes Programas:

- Controle de Dengue e de Febre Amarela.
- Controle de Malária.
- Controle de Doença de Chagas.
- Controle de Leishmaniose.
- Controle de Esquistossomose.
- Programa de Assessoria a Municípios.

Amplio e profundo conhecimento a respeito de tais endemias, suas formas e mecanismos de transmissão, locais e condições de ocorrência, meios e métodos de combatê-las constituem, entre outros aspectos, pressupostos necessários e indispensáveis para o desenvolvimento de tais atividades.

Além de valer-se de fontes externas, a instituição também tem contribuído para o estabelecimento e a ampliação de tal conhecimento com pesquisas realizadas por seus integrantes.

Adriana C. L. Moinguine
Adriana C. L. Moinguine
Diretora Exec. de Campinas
Tel.: 11 93266-0764

